

|                             |                                                                                                                                                                                       |
|-----------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Objeto Contratual           | Prestação de serviços técnicos de manutenção corretiva, atualizações de versões, atualizações de segurança e suporte técnico para o software SMARTSHARE, pelo prazo inicial de 1 ano. |
| Equipe de Gestão Contratual |                                                                                                                                                                                       |
| Gestores Contratuais        | ANDRE LUIZ ATAIDE (titular)<br>PATRICK NASCIMENTO SIQUEIRA (substituto)                                                                                                               |
| Fiscais Demandantes         | ANDRE LUIZ ATAIDE (titular)<br>PATRICK NASCIMENTO SIQUEIRA (substituto)                                                                                                               |
| Fiscais Técnicos            | LEONARDO BONN NOGUEIRA BASTOS (titular)<br>MARCIO LUIZ FERREIRA DE OLIVEIRA (substituto)                                                                                              |
| Fiscais Administrativos     | JOSE ADRIANI BRUNELLI DESTEFFANI(titular)<br>CARLOS ALBERTO DA ROCHA PADUA FILHO (substituto)                                                                                         |

II - CONDICIONAR o início das atividades da Equipe à efetiva assinatura do contrato de que tratam os supracitados autos.

Alvimar Dias Nascimento

Diretor Geral

### **PORTARIA Nº 427, DE 25/07/2024**

O Diretor Geral do Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo, no uso das suas atribuições legais, regimentais, e as conferidas pelo art. 19, I, da Resolução TRE-ES nº 63/2023,

RESOLVE

I - INSTITUIR Equipe de Planejamento da Contratação de Solução de Tecnologia da Informação e Comunicação (STIC), nos seguintes termos:

|                                       |                                                                                                                                                                                       |
|---------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Autos SEI nº                          | 0004021-78.2022.6.08.8000                                                                                                                                                             |
| Solução de STIC                       | Prestação de serviços técnicos de manutenção corretiva, atualizações de versões, atualizações de segurança e suporte técnico para o software SMARTSHARE, pelo prazo inicial de 1 ano. |
| Equipe de Planejamento da Contratação |                                                                                                                                                                                       |
| Integrantes Demandantes               | PATRICK NASCIMENTO SIQUEIRA (titular)<br>ANDRE LUIZ ATAIDE (substituto)                                                                                                               |
| Integrantes Técnicos                  | MARCIO LUIZ FERREIRA DE OLIVEIRA (titular)<br>LEONARDO BONN NOGUEIRA BASTOS (substituto)                                                                                              |
| Integrantes Administrativos           | JOSE ADRIANI BRUNELLI DESTEFFANI(titular)<br>CARLOS ALBERTO DA ROCHA PADUA FILHO (substituto)                                                                                         |

II - ESTABELECEER que a destituição da Equipe ocorrerá automaticamente quando homologada a licitação ou autorizada a contratação pelo Exmo. Sr. Des. Presidente deste TRE-ES.

Alvimar Dias Nascimento

Diretor Geral

## **PAUTA DE JULGAMENTOS**

### **PAUTAS DE JULGAMENTOS**

#### **RECURSO ELEITORAL(11548) Nº 0600032-79.2024.6.08.0002**

PROCESSO : 0600032-79.2024.6.08.0002 RECURSO ELEITORAL (Cachoeiro de Itapemirim - ES)